

PORTARIA CIM POLO SUL Nº 019 - R, DE 10 DE ABRIL DE 2025.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

O Presidente do CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLO SUL, o Sr. Gedson Brandão Paulino, Prefeito Municipal de ICONHA/ES, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o inciso VII, do § 1º da Cláusula Décima Terceira do Contrato de Consórcio Público, visando possibilitar despesas inerentes às atividades da Unidade Gestora,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 720.000,00 (**setecentos e vinte mil reais**) à seguintes dotação do orçamento vigente:

01 – CIM POLO SUL – CONSÓRCIO PÚBLICO POLO SUL
01 – CIM POLO SUL – CONSÓRCIO PÚBLICO POLO SUL
2021 – manutenção de atividades de administração do Cim Polo Sul
Elemento Despesa: 3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
Fonte de Recursos: 1880.0000 – RECURSOS PRÓPRIOS
Ficha: 20
Valor: R\$ 700.000,00

01 – CIM POLO SUL – CONSÓRCIO PÚBLICO POLO SUL
01 – CIM POLO SUL – CONSÓRCIO PÚBLICO POLO SUL
2021 – manutenção de atividades de administração do Cim Polo Sul
Elemento Despesa: 3.3.90.36.00.00 – OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA
Fonte de Recursos: 1880.0000 – RECURSOS PRÓPRIOS
Ficha: 19
Valor: R\$ 20.000,00

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º far-se-á através de recursos proveniente da anulação parcial da dotação orçamentária:

01 – CIM POLO SUL – CONSÓRCIO PÚBLICO POLO SUL
01 – CIM POLO SUL – CONSÓRCIO PÚBLICO POLO SUL
2002- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS HOSPITALARES (PLANTÕES)
Elemento Despesa: 3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
Fonte de Recursos: 1880.0000 – RECURSOS PRÓPRIOS
Ficha: 65
Valor: R\$ 720.000,00

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Mimoso do Sul/ES, 10 de Abril de 2025.

GEDSON BRANDÃO PAULINO
Presidente do Consórcio CIM POLO SUL